



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI Nº 3.794, DE 28 DE JUNHO DE 2.000

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2001 abrangerá os poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e Entidades da Administração Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE), assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º - O projeto de Lei Orçamentária anual, será elaborado em observância às Diretrizes fixadas nesta lei, ao Artigo 165, Parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - A proposta orçamentária para 2001 conterà as prioridades da administração municipal, estabelecido no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4º - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 15 de junho de 2000 para serem compatibilizadas com os demais órgãos da administração e com a receita estimada.

Art. 5º - O valores da receita e despesa serão orçados com base na arrecadação de 2000, considerando-se as alterações na legislação tributária e a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária, não superior a do ano em curso.

Art. 6º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá as seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização legislativa;

II - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - A previsão para operações de créditos, constará da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Poder Legislativo através de lei específica.

Art. 7º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Art. 8º - Constarão da proposta orçamentária demonstrativo das receitas e das despesas da Autarquia (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE), na forma dos anexos 2 da receita e da despesa por órgão de governo.

Parágrafo Único - A explicitação da receita e da despesa das Autarquias será estabelecida por decreto executivo, na forma estabelecida no Artigo 107 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

III - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

IV - Imposto sobre transmissão inter-vivos;

V - Revisão de majoração das alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Art. 10 - No orçamento de Seguridade Social, a receita e a despesa serão desdobradas na forma dos anexos II - da receita e da despesa (Orçamento Anual).

Art. 11 - As prioridades estabelecidas no anexo I da presente Lei poderão ser ajustados na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento anual.

Parágrafo Único - Os programas estabelecidos no anexo I, terão prioridades sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 12 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação Federal em vigor.

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei 4320/64.

Parágrafo Único – O limite fixado neste Artigo não se aplica aos remanejamento de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Art. 13 - O Prefeito Municipal, enviará até o dia 15 de agosto/2000, Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE JUNHO DE 2.000.

Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA, 28 DE JUNHO DE 2.000

Luiz Antonio Belini
Diretor



ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2.001.

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

OBJETIVOS E METAS: construção do prédio da Câmara Municipal de Porto Feliz de forma a adequar tanto para evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVOS E METAS: dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

01.03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS E METAS: dotar a Câmara de nova organização, mais moderna e eficiente, inclusive criando cargos necessários, a fim de melhorar os trabalhos legislativos.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

01.05 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

OBJETIVOS E METAS: aquisição de terreno para construção do prédio da Câmara Municipal de Porto Feliz

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS E METAS: modernização da administração para agilização das tomadas de decisão.

- reunião das equipes de trabalho dos vários setores, para apresentação da reforma, discussão das novas rotinas, etc.
- implantação propriamente dita.
- acompanhamento e avaliação da implantação da reforma.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



07.02 – IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

OBJETIVOS E METAS: corrigir distorções e injustiças existentes na atual estrutura.
- reunião com as diversas equipes para discussão do novo plano e ajustamentos.

07.03 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS

OBJETIVOS E METAS: dar oportunidade a todos os funcionários de crescer dentro da carreira do funcionalismo público.
- reunião dos funcionários, por setor, para treiná-los no novo plano.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.04 - IMPLANTAÇÃO DOS MANUAIS GERADOS PELA REFORMA

OBJETIVOS E METAS: esclarecer a todos os funcionários sobre suas respectivas funções.
- treinar o pessoal com relação aos manuais de operação de: compras, material, transporte, comunicação administrativa, patrimônio, etc.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.05 – IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS

OBJETIVOS E METAS: esclarecer à população sobre suas obrigações e direitos
- organizar a legislação sobre as posturas públicas.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.06 - REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA

OBJETIVOS E METAS: equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.07 - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVOS E METAS: assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e ao município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO



07.08 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBJETIVOS E METAS: trabalhar com a comunidade objetivando a erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais no termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

07.09 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVOS E METAS: dar indicações para a organização interna do município, tais como: sistema viário, habitacional, ambiental, etc.

- elaborar o estudo preliminar, fazer o diagnóstico, definir diretrizes, instrumentalização do Plano e Plano de ação do prefeito.

Parceria Diretoria de Planejamento.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.10 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO NOVO ALMOXARIFADO

OBJETIVOS E METAS: proporcionar ao município um almoxarifado dentro dos padrões modernos de administração, aquisição dos materiais necessários para funcionamento.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.11 - CONSTRUÇÃO DE OFICINAS E GARAGENS

OBJETIVOS E METAS: dotar o município de um prédio próprio e adequado para o funcionamento de oficinas e garagens para veículos da Prefeitura.

- escolha e desapropriação do terreno

- elaboração do projeto arquitetônico

- construção do prédio

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

07.12 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVOS E METAS: dar uma estrutura física adequada para a Guarda Municipal para que possa desempenhar suas atividades a contento.

- escolha e desapropriação do terreno

- elaboração do projeto arquitetônico

- construir e equipar o prédio

Parceria Guarda Municipal

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

07.13 - REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA

OBJETIVOS E METAS: dar maiores condições de trabalho ao executivo municipal e sua equipe.

Parceria Gabinete do Prefeito

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - REEQUIPAR A DIRETORIA

OBJETIVOS E METAS: dotar a diretoria de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades visando melhores condições de trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

08.02 – RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

OBJETIVOS E METAS: proceder o recadastramento imobiliário visando atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

08.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVOS E METAS: pagamentos dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 100, da Constituição Federal. Amortização de débitos previdenciários e financiamentos diversos.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

08.05 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA

OBJETIVOS E METAS: melhorar e ampliar os sistemas de informática nos diversos setores da diretoria, interligando-os em uma mesma linguagem, visando a modernização dos serviços, melhores condições de trabalho e um atendimento ao público mais eficiente e rápido.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

09.01 – REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

OBJETIVOS E METAS: adequar a estrutura administrativa existente ao plano de governo da atual administração

- diagnosticar a situação existente
- analisar os dados do diagnóstico
- reformular a estrutura existente adequando-a à nova realidade de Porto Feliz
- implantação da reforma

Parceria Diretoria de Administração

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

09.02 – DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS E METAS: valorização dos recursos humanos da Prefeitura Municipal

- elaboração do Plano de Carreiras
- elaboração do Plano de Cargos e Salários

Parceria Diretoria de Administração

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

09.03 - DEFINIÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVOS E METAS: direcionar as atividades das várias diretorias através da implantação de metodologias de planejamento e orçamento como instrumento de ação e direção

- estudar novas metodologias de trabalho e repassá-las para outras diretorias
- identificar parcerias para atuar junto à administração possibilitando novas iniciativas no município
- identificar agências de desenvolvimento e os processos para possíveis parcerias
- buscar programas de desenvolvimento setoriais que podem ser implantados no município

Parcerias todas as diretorias

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

09.04 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS DIRETORES NA ELABORAÇÃO DE PLANOS PLURIANUAIS, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PROGRAMA.

OBJETIVOS E METAS: apoiar tecnicamente as diretorias na elaboração de planos, programas que definirão suas metas orçamentárias.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



09.05 - IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

OBJETIVOS E METAS: dotar o município de um canal de comunicação entre o executivo e a comunidade empresarial do município e a FIESP/CIESP

- elaboração de estudo para definição da assessoria
- implantação

Parcerias Diretoria de Administração, Finanças e Assessoria Jurídica

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

OBJETIVOS E METAS: baixar o custo da alimentação, através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte. Coordenar a liberação de recursos junto aos órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura - Banespa - Banco do Brasil - etc.), para irrigação, compra de máquinas, implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

16.02 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS ANUAIS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

OBJETIVOS E METAS: criar condições de comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

16.03 - CONSTRUÇÃO DE ENTREPOSTO PARA ESTOCAR PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

OBJETIVOS E METAS: oferecer à população melhores condições de compra e abastecimento de produtos alimentícios, possibilitando aos pequenos produtores comercializar diretamente seus produtos a preços mais baratos do que os vigentes no comércio.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



16.04 – MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

OBJETIVOS E METAS: melhorar as condições de abate de bovinos e suínos para o consumo interno de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com ampla reforma e ampliação dos equipamentos, tais como: câmara frigorífica e guinchos, a fim de atender as condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes, bem como oferecer maior segurança e condições para aqueles que ali trabalham.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - CRIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL

OBJETIVOS E METAS: dar oportunidade à nova geração conhecer as espécies vegetais próprias da região e o desenvolvimento da educação ambiental

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - EXTENSÃO DA REDE DE TELEFONIA E DO SISTEMA TELEFÔNICO

OBJETIVOS E METAS: melhorar o sistema telefônico da administração e expandir os meios de comunicação do município

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS - PARCERIA: TELESP

22.02 - AUMENTO DE CANAIS E POTÊNCIA DE TV

OBJETIVOS E METAS: melhoria da recepção da imagem de televisão no município.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 – INSTALAÇÃO DE UM SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIOS.

OBJETIVOS E METAS: poder oferecer à comunidade o pronto-atendimento e com rapidez exigida, combate a incêndios no município de Porto Feliz.

- aquisição de uma unidade móvel equipada com: tanque, bomba, mangueira, escada, extintores, etc;
- recrutamento e treinamento de pessoal;
- aquisição de uniformes e equipamentos individuais.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS – PARCERIA: SAAE – (CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS HIDRÔMETROS) E EMPRESAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO.



30.03 – REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVOS E METAS: dotar a GCM de viaturas leves e equipamentos mais modernos para atender mais rapidamente e com eficiência a população.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

30.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GCM

OBJETIVOS E METAS: dar condições de trabalho a equipe da GCM
- aquisição de uniformes, botas, etc., de acordo com as necessidades da equipe

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

30.05 – IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO COM CÃES AMESTRADOS.

OBJETIVOS E METAS: auxiliar a equipe no patrulhamento em locais ermos que exijam maior segurança.

- construção de 05 (cinco) canis
- aquisição de cães de raça para vigilância
- treinamento do pessoal para acompanhar os cães
- adestramento dos cães

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

30.07 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS POSTOS POLICIAIS GCM

OBJETIVOS E METAS: equipar e manter os postos policiais da GCM possibilitando uma melhor eficiência no atendimento à população

- aquisição de sistemas de comunicação por rádio para todos os postos
- manutenção dos postos

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

30.08 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS E METAS: dar cursos, palestras debates para o pessoal dotando-os de condições de assumirem novas tarefas e ou realizarem melhor as tarefas atuais

- treinamento para novas funções
- reciclagem nas próprias funções

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS

41.02 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEI)

OBJETIVOS E METAS: considerando que toda criança deve estar sob a guarda e proteção de pessoas adultas, requer cuidados físicos e nutrição adequada, bem como precisa receber afeto e ser estimulada no seu desenvolvimento, tanto a creche quanto a pré-escola devem estar voltadas ao atendimento de necessidades de ordem física, emocional, intelectual e social da criança. Assim, as funções articuladas de guarda, proteção e educação devem orientar a organização e funcionamento das instituições públicas e privadas que se destinam a atender as crianças na faixa de 0 a 06 anos de idade.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

41.03 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS)

OBJETIVOS E METAS: dar assistência educacional, médica e alimentar através da construção e instalação de creches, preferencialmente nos bairros.

- reforma e ampliação das creches: Chapeuzinho Vermelho e Francisco de Pádua Nahum.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

41.04 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL .

OBJETIVOS E METAS: aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 6 a 7 anos de idade.

- reforma das instalações das EEPGR da Vila Conceição e Soamim, para sua reabertura como EMEIs
- reforma na EMEI do Jardim Excelsior: ampliação do pátio, forração de 04 salas de aulas, pintura e instalação de brinquedoteca.
- Reforma da EMEI do Manduquinha: ampliação do pátio, forração, construção de lavanderia, pintura e instalação de brinquedoteca
- Ampliação e reforma na EMEI do Bambu: criação de mais duas salas e de uma lavanderia, ampliação da cozinha e do pátio, forração das salas, pintura e instalação de brinquedoteca
- Reforma e conclusão da EMEI do Bom Retiro: término das obras paralisadas, ampliação do pátio, pintura e instalação de brinquedoteca
- Novas instalações para a EMEI da Capova, com instalação de brinquedoteca

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO



42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL URBANO E RURAL

OBJETIVOS E METAS: municipalização das escolas de Ensino Fundamental e estudo da viabilidade da municipalização das escolas de Ensino Fundamental Urbanas.

- desenvolvimento de projetos de educação comunitária: Projeto de Educação Comunitária N. Srª da Ponte

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

42.02 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, URBANO E RURAL.

OBJETIVOS E METAS: melhorar as condições de ensino das escolas na zona rural.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

42.04 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS E METAS: construção de escola de Ensino Fundamental no Bairro Bambu a fim de atender a demanda nesta grau de ensino.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

42.06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES

OBJETIVOS E METAS: otimização do serviço de transporte de estudantes da rede estadual do Ensino Fundamental, para melhor atender aos estudantes que moram em locais distantes das escolas onde são matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

45 - ENSINO SUPLETIVO

OBJETIVOS E METAS: oferecer condições de aprendizagem profissional, de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS - ESTADO - EMPRESAS PRIVADAS



45.02 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS E METAS: Implantação e manutenção do Programa de Alfabetização Popular – PROALP, implantação e manutenção do Serviço de Educação de Jovens e Adultos para atender a demanda de vagas nos níveis de suplência (5ª a 8ª séries), manutenção de Telesalas de Ensino Fundamental, ministradas pelo município apenas na modalidade Telecurso 2000.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS - CONVÊNIO SENAI

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER JUNTO A MARGEM DO RIO TIETÊ.

OBJETIVOS E METAS: criar áreas públicas para a prática do esporte e desenvolver o Turismo Esportivo, aproveitando a via que margeia o Rio Tietê, criando circuito desportivo incluindo área de lazer.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS - CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO - SEET E INICIATIVA PRIVADA.

46.02 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS

OBJETIVOS E METAS: incentivar os jovens a participação esportiva para que apresentem melhor desempenho nos estudos, desenvolva o espírito de equipe e desenvolva a capacitação física. Treinamento de equipes, realização de campeonatos e participação em jogos, parceria com clubes particulares, escolas e agremiações.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

46.03 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

OBJETIVOS E METAS: oferecer às crianças de até 10 anos base esportiva através do desenvolvimento de sua capacidade psicomotora. Criação de programa de acompanhamento e aplicação de cursos rápidos e apostilas junto aos professores P1, para que através de jogos e brincadeiras possam introduzir noções esportivas básicas na formação futura, parceria com Governo do Estado, Universidades e Empresas Privadas.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

46.04 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO ATLETISMO

OBJETIVOS E METAS: incentivar os jovens a prática deste esporte, parceria com clubes particulares, escolas e agremiações.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



46.06 - PROGRAMA DE ESPORTE COLETIVO

OBJETIVOS E METAS: integrar a população e os desportistas em eventos que sejam realizados coletivamente. Programação de caminhadas, passeios ciclísticos, ginásticas em parques e praças, etc, parceria com academias, associações desportivas, faculdades e professores de educação física, etc.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

46.07 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E RETOMADAS DE ESPAÇOS INACABADOS.

OBJETIVOS E METAS: criação de centros de lazer para os bairros, retomada do Ginásio de Esportes para dar andamento ao projeto original, retomada da piscina para criação de escolinha de natação e criação de centros de lazer em praças e áreas públicas ociosas.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS - GOVERNO DO ESTADO E EMPRESAS PRIVADAS.

46.08 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

OBJETIVOS E METAS: proporcionar condições de lazer e recreação aos servidores da administração municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E ASSOC.SERV.PUBL.MUNIC.DE PORTO FELIZ

48 - CULTURA

48.01 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, MUSICAL E AMBIENTAL (SEAMA)

OBJETIVOS E METAS: a proposta é a de fomentar não somente os eventos culturais, como palestras, seminários de estudo, recitais de música popular e erudita e apresentações teatrais.

- ampliação da oferta de cursos de música e elaboração de projeto para levar o ensino musical de volta às escolas no âmbito da educação artística, de forma a promover o desenvolvimento cultural do alunos
- implantação de cursos de teatro, oficinas de teatro, artes plásticas e literatura e cursos de educação ambiental. Intercâmbio com oficina cultura de Sorocaba (da Secretaria de Estado da Cultura).
- implantação de um auditório multi-uso, equipado para teatro, concertos e outros eventos culturais, através de adaptação de edifício já existente

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



48.02 - CASA DA CULTURA "DONA NARCISA"/ BIBLIOTECA MUNICIPAL "CESÁRIO MOTTA JR.". E MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO DAS MONÇÕES.

OBJETIVOS E METAS: atualização, divulgação e processamento técnico do acervo da Biblioteca e integração da Casa de Cultura ao programa de eventos e serviços culturais, criação de um serviço de colaboradores voluntários para a Biblioteca e elaboração de um projeto museológico e municipalização do Museu das Monções e implantação do Arquivo Histórico do Município (intercâmbio com Museu paulista da Universidade de São Paulo, com o DARC e DEMA, órgãos da Secretaria de Estado da Cultura.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

48.03 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE DAS MONÇÕES

OBJETIVOS E METAS: proporcionar desenvolvimento cultural, turístico e de lazer aos usuários, seguindo diretrizes estabelecidas pelo CONDEPHAAT

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS, ESTADO E EMPRESAS PRIVADAS

48.04 - RETOMADA DO CEMEX

OBJETIVOS E METAS: promover a restauração e conservação do CEMEX oferecendo à população local apropriado para exposições, festivais, feiras agropecuárias e industriais.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - ENSINO ESPECIAL

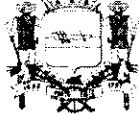
OBJETIVOS E METAS: a educação pública nas escolas municipais deverá possibilitar ao educando, se portador de necessidades especiais, integrar-se à rede de ensino comum, respeitando-se as diferenças peculiares à essa clientela, numa perspectiva de integração social.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

57 - HABITAÇÃO

57.01 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS E METAS: desapropriação de áreas de interesse público para loteamento popular; desenvolvimento da infra-estrutura necessária nos lotes populares tendo em vista sua urbanização; fornecimento de plantas pela Prefeitura para facilitar aos proprietários de lotes populares, a construção das casas; construção de casas populares para atender ao déficit habitacional através de mutirão e com utilização das cestas básicas de material de construção.



- definição de áreas para desapropriação de loteamento popular
- projetar e executar ações de urbanização de loteamento popular
- construção de casas populares
- aquisição de cestas básicas de material de construção
- elaboração e aprovação de plantas populares
- acompanhamento técnico de equipes de mutirão para construção de casas populares

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

58 - URBANISMO

58.01 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

OBJETIVOS E METAS: asfaltamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas; construção e ou recuperação de guias, sarjetas, galerias, bocas de lobo, etc

- atender 100% (cem por cento) das ruas, avenidas e estradas com problemas

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E ESTADO

58.02 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETIVOS E METAS: equipar o município objetivando a realização de serviços essenciais e a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E GOVERNO DO ESTADO

58.03 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVOS E METAS: atender ao plano diretor do município.

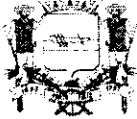
RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

58.04 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO

OBJETIVOS E METAS: Organização das podas das espécies já existentes (conjunto com Eletropaulo); plantio de novas espécies adequadas para arborização urbana; viveiro de mudas:

- produção de espécies para paisagismo;
- produção de espécies nativas (parceria SAAE);
- parques e jardins, implantar projeto paisagismo nas escolas, órgãos municipais, etc.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVOS E METAS: coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas destes melhoramentos.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

60.02 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS

OBJETIVOS E METAS: oferecer vagas para sepultamento

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

62 - INDÚSTRIA

62.01 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA NOVAS INDÚSTRIAS

OBJETIVOS E METAS: geração de novos empregos no município

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

65 - TURISMO

65.01 - CONSCIENTIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA TURÍSTICO

OBJETIVOS E METAS: conscientizar e preparar a população para viabilizar o turismo na cidade, impulsionando a integração entre os vários segmentos do trade turístico e sobre tudo o turismo receptivo

- debates com segmentos da sociedade civil organizada para a conscientização da importância do turismo como forma de geração de empregos
- discussões abertas sobre melhoria e ou criação de receptivos turísticos
- encontros com empresários dos setores hoteleiros, restaurantes, bares e similares para conscientização da importância do turismo, parcerias com SENAI, SENAC e empresas privadas

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

65.02 - PLANO MUNICIPAL DE TURISMO



OBJETIVOS E METAS: definir as diretrizes da área de turismo especificando as prioridades e os instrumentos de viabilização da implantação do programa turístico do Município de Porto Feliz

- cadastramento dos receptivos turísticos existentes, seu estado de conservação e necessidades de melhoria
 - capacitação e ou reciclagem de recursos humanos para o setor (criação de guias mirins de turismo)
 - elaboração de roteiros e material de divulgação dos principais pontos turísticos
 - criação de circuitos ecológicos
 - elaboração de programa de desenvolvimento náutico
 - reformulação da identidade visual da cidade incluindo projeto de sinalização viária e de órgãos públicos, e implantação de programa de sinalização turístico
- parcerias Sociedade Civil, Associação Comercial, SENAI, SENAC e empresas privadas.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

65.03 - CRIAÇÃO DE NOVOS RECEPTIVOS TURÍSTICOS

OBJETIVOS E METAS: criar incentivos para a classe empresarial visando investimentos na área turística

- criação de incentivos fiscais
- facilidade de acesso
- recuperação de áreas degradadas
- cursos de aprimoramento

Parceria Governo do Estado, SENAI, SENAC e empresas privadas

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E GOVERNO DO ESTADO

65.05 - PROGRAMA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

OBJETIVOS E METAS: implantação de ações institucionais

- conscientização permanente sobre limpeza urbana
- nova política tributária modificando e criando incentivos fiscais para o setor de turismo
- modificação da legislação que estabelece os conceitos de construção e utilização dos espaços turísticos
- criação da legislação que estabeleça critérios visuais para implantação de placas e fachadas em logradouros públicos

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

66 – *NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL*

66.01 – INCENTIVOS A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E MICRO EMPRESAS

OBJETIVOS E METAS: organização e criação de empregos

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



75 - SAÚDE

75.01 - REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

OBJETIVOS E METAS: dar um melhor aproveitamento a rede básica de saúde propiciando um atendimento integral à população, com a contratação de novos profissionais médicos.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.02 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR URBANO E RURAL

OBJETIVOS E METAS: dar condições ao trabalhador de fazer o acompanhamento de doenças crônicas tais como: diabete, hipertensão, colesterol, alcoolismo, entorpecente, doenças sexualmente transmissível

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.03 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À GESTANTE E AO RECÉM NASCIDO

OBJETIVOS E METAS: dar atendimento néo-natal e pós parto à mulher gestante e ao recém nascido, inclusive à gravidez precoce e a de alto risco, com atendimento médico e nutricional. Atendimento preventivo ao câncer ginecológico e ao de mama.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.04 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA ÁREA

OBJETIVOS E METAS: dar condições para participação em cursos e ou treinamentos em locais apropriados, tendo em vista a melhoria da qualidade de atendimento à população. Elaborar convênios com universidades e faculdades da área de medicina.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.05 - CENTRO DE ZOONOSES

OBJETIVOS E METAS: administrar a captura e apreensão de animais.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.06 - REVITALIZAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



OBJETIVOS E METAS: ter pessoal qualificado na área de medicina preventiva considerando o baixo custo para a população, o cuidado com a prevenção da saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.07 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVOS E METAS: ter pessoal qualificado na área de medicina preventiva considerando o baixo custo para a população, o cuidado com a prevenção da saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.08 - IMPLANTAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVOS E METAS: controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.09 - IMPLANTAR SISTEMA DE SAÚDE OCULAR

OBJETIVOS E METAS: desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clube de serviços programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.11 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVOS E METAS: dotar a diretoria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

75.12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS

OBJETIVOS E METAS: oferecer às equipes melhores condições de trabalho com aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

75.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS



OBJTIVOS E METAS: aquisição de mobiliário visando melhorar as instalações das unidades existentes

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

76 – SANEAMENTO

76.01 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE DOSAGENS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

OBJETIVO: - Projeto e Construção de uma sala para dosagem de produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água. Essa sala a ser construída na Estação de Tratamento de Água, deverá comportar o armazenamento dos produtos e os sistemas de dosagens para Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada Especial, Cloro Gás e Acido fluossilicico, além de um sistema automatizado de dosagens, detectores de vazamentos, etc..

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente com contribuições da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.02 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIBEIRÃO AVECUIA.

OBJETIVO: - Encaminhamento de Projetos de Lei, com objetivo de regulamentar o uso e ocupação do solo; condições para lançamento de efluentes e resíduos, e, estabelecer exigências, proibições e condições para controle de fontes de poluição identificadas na área da Bacia do Ribeirão AVECUIA. Essa Lei visa conservar e preservar o manancial responsável pelo abastecimento da cidade de Porto Feliz.

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.03 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO BAIRRO ITAQUI

OBJETIVO: - Projeto de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Itaqui, onde acha-se instalado a área Industrial da Castelo Branco.

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, parceria com as indústrias do Distrito e eventualmente com contribuições da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.04 - CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO -DIVERSAS

OBJETIVO: Estudos, levantamentos, projetos e construção de Redes de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitários, visando atender as áreas ainda não beneficiadas pelo sistema público, como o Bairro Itaqui, Rodovia Marechal Rondon e Avenida dos Trabalhadores, (áreas industriais); parte do Bairro da Ponte Grande (Ruas Iza Filetaz, Tereziano e José Marinônio), eventuais conjuntos habitacionais e outros poucos trechos de ruas ainda sem o benefício.



RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.05 - CONSTRUÇÃO DE REDE EMISSÁRIA DE ESGOTO - CÓRREGO PINHEIRINHO

OBJETIVO: Estudo, levantamentos, projetos e construção da Rede Emissária de Esgoto Sanitários ao longo do Córrego Pinheirinho. A rede deverá ser dupla, acompanhando as duas pistas da Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida, com diâmetro superior a 400mm, que deverá receber todos os esgotos coletados nessa bacia que compreende o Córrego Piheirinho, localizado na região central da cidade.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz e também com recursos do Estado e até da União.

76.06 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS

OBJETIVO: Estudo, levantamentos, projetos e construção de um viveiro de mudas com objetivo de formar mudas para reposição da mata ciliar da bacia do Ribeirão Avecuia, manancial superficial responsável pelo abastecimento de água da cidade de Porto Feliz. A Bacia Hidrográfica do Ribeirão Avecuia possui 150km².

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz

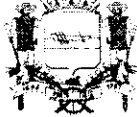
76.07 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO: estudos, levantamentos, projetos e construção da Estações de Tratamento de Esgoto sanitário ao longo do Rio Tietê, em diversos pontos de lançamento (Gruta-Esgoto da parte Central da Cidade; Vila Progresso-Esgoto de Vila Progresso; Sta. Elisa - Esgoto do Jardim Santa Elisa e Adjacências; Marteli/Água Branca - Esgoto de Vila Marteli, Água Branca e Adjacências); Popular - Esgoto dos Conjuntos Populares; Bairro da Ponte - Esgoto do Bairro da Ponte e Jardim Vista Alegre; FF.Angelier - Esgoto do Loteamento FF.Angelier; Matadouro - Esgoto da Araritaguaba, Anita Garibaldi e Adjacências; Industrial - Esgoto da Área Industrial da Rodovia Marechal Rondon e Adjacências, visando melhorar a qualidade dos despejos hoje In natura, despejados no Rio Tietê.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz e também com recursos do Estado e até da União.

76.08 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Aquisição de veículos, conjuntos moto-bombas, painéis e outros equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos sistemas, de forma a garantir à população



um atendimento eficaz, um abastecimento satisfatório de água, e, também afastar e tratar com segurança os despejos coletados.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.09 - DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO: Desapropriações de imóveis ao longo do Rio Tietê e em outras partes necessárias, com objetivo de construir as Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, com objetivo de tratar todos os despejos sanitários do município.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz

76.10 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE TODO PESSOAL

OBJETIVO: Promover a melhoria das condições de trabalho e mão-de-obra. Programar cursos, palestras e atividades modernas de recuperação e valorização funcional.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.11 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SAAE-ESCOLA-EMPRESA

OBJETIVO: Promover através de convênios com as Escolas e Empresas do Município no sentido de oferecer aos alunos, funcionários da empresa e famílias, oportunidade para o conhecimento do processo de tratamento de água. Organizar palestras, visitas a Estação de Tratamento de Água, Estação de Captação do Ribeirão Avecuia, Estações de Tratamento de Esgoto, com a finalidade de passar aos visitantes (contribuintes) o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Autarquia.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.12 - CONVÊNIOS COM GOVERNO: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

OBJETIVO: Sempre que necessário firmar convênio com os Órgãos do Governo quer Federal, Estadual ou Municipal com objetivo de garantir apoio administrativo, econômicos e principalmente técnico nas áreas relativas aos sistemas de água e esgoto, de forma a garantir melhor condições de vida para a população de Porto Feliz.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.13 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTIZAÇÃO.



OBJETIVO: Manter sempre atualizado todos os sistemas informatizados da Autarquia, através de aquisição de hardwares e softwares novos, modernos e eficientes. Dotar os sistemas operacionais de tratamento e captação com mecanismos de informatização a distância, para melhoria do abastecimento.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.14 - ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS DO SAAE.

OBJETIVO: Manter sempre atualizada a legislação relativa a organização administrativa de pessoal, de forma a garantir aos funcionários tranquilidade e motivação no desenvolvimento de suas funções. Manter atualizada, moderna e eficaz a legislação relativa aos serviços de água e esgoto, ou seja, o regulamento dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.15 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

OBJETIVO: Reforma e ampliação na Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia e estação de tratamento de água, de forma a garantir a modernização dos sistemas com o objetivo de atender bem a população no âmbito de um abastecimento com quantidade e qualidade, satisfatório.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.16 - IMPLANTAÇÃO E TROCA DE ADUTORAS DE ÁGUA

OBJETIVO: Diversas adutoras de diâmetros variados de 4 a 12, implantadas a várias décadas deverão ser substituídas, garantindo assim uma melhoria sensível no abastecimento. Implantação de diversas adutoras com objetivo de melhor abastecer determinados bairros e setores da cidade em ritmo acelerado de crescimento.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.17 - SEDE SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA PARA ASSAAE

OBJETIVO: Projeto para auxílio à ASSAAE (Associação dos Funcionários do SAAE de Porto Feliz), para construção da sede social, esportiva e recreativa, aos funcionários da Autarquia, garantindo assim alternativa de esporte e lazer junto aos companheiros de serviço e suas famílias, nos momentos de folga.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.



OBJETIVO: Manter sempre atualizado todos os sistemas informatizados da Autarquia, através de aquisição de hardwares e softwares novos, modernos e eficientes. Dotar os sistemas operacionais de tratamento e captação com mecanismos de informatização a distância, para melhoria do abastecimento.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.14 - ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS DO SAAE.

OBJETIVO: Manter sempre atualizada a legislação relativa a organização administrativa de pessoal, de forma a garantir aos funcionários tranquilidade e motivação no desenvolvimento de suas funções. Manter atualizada, moderna e eficaz a legislação relativa aos serviços de água e esgoto, ou seja, o regulamento dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e eventualmente complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.15 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

OBJETIVO: Reforma e ampliação na Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia e estação de tratamento de água, de forma a garantir a modernização dos sistemas com o objetivo de atender bem a população no âmbito de um abastecimento com quantidade e qualidade, satisfatório.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.16 - IMPLANTAÇÃO E TROCA DE ADUTORAS DE ÁGUA

OBJETIVO: Diversas adutoras de diâmetros variados de 4 a 12, implantadas a várias décadas deverão ser substituídas, garantindo assim uma melhoria sensível no abastecimento. Implantação de diversas adutoras com objetivo de melhor abastecer determinados bairros e setores da cidade em ritmo acelerado de crescimento.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.17 - SEDE SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA PARA ASSAAE

OBJETIVO: Projeto para auxílio à ASSAAE (Associação dos Funcionários do SAAE de Porto Feliz), para construção da sede social, esportiva e recreativa, aos funcionários da Autarquia, garantindo assim alternativa de esporte e lazer junto aos companheiros de serviço e suas famílias, nos momentos de folga.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.



76.18 - REVISÃO DOS PREÇOS DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: revisão anual dos preços das tarifas dos serviços de água e esgoto, com objetivo de mantê-las dentro de parâmetros que garantam cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação das obras, serviços e administração da Autarquia, de modo a assegurar, em conjunto com as demais rendas, auto-suficiência econômico ou financeira do SAAE.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.19 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIBEIRÃO AVECUIA.

OBJETIVO: Sendo a Bacia Hidrográfica do Ribeirão AVECUIA, responsável pelo abastecimento de Água da cidade, necessita-se de fiscalização constante com objetivo de recuperar, conservar e preservar o recurso. Esse trabalho visa a fiscalização efetiva, recompor e conservar as matas ciliares, controle da poluição através de agrotóxicos, pocilgas. etc., controlar os projetos de mineração, construções de represas, assoreamento.

RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será realizado com recursos próprios do SAAE

76.20 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

OBJETIVO: Construção de reservatórios em pontos estratégicos, com objetivo de eliminar o problema de falta de água nos horários de maior consumo. Deverão ser construídos 02 (dois) Reservatórios de 500m³ no Sistema da Popular, 2 de 500m³ no Sistema do Campo Santo, 01 de 1.000m³ e outro de 500m³ no Sistema de Vila América, 01 de 500m³ no Sistema do Palmital, 01 de 500m³ no Sistema de Prefeitura e finalmente outro de 1.000m³ na ETA.

RECURSOS FINANCEIROS: As obras serão realizadas com recursos do próprio município, eventualmente complementado com recursos do Estado.

76.21 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO BACTERIOLÓGICO.

OBJETIVO: - Construção de um Laboratório Bacteriológico na Estação de Tratamento de água, visando controlar de forma total a qualidade de água distribuída à população

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE.

76.22 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO DO SAAE

OBJETIVO: construção do prédio do escritório do SAAE, na Rua Cardoso Pimentel, 970, onde hoje funciona a parte operacional. Essa construção visa reunir em um só local todos os setores da Autarquia, ou seja, a área administrativa, financeira e técnica funcionariam num mesmo prédio facilitando e muito o funcionamento da máquina e também desburocratizando em muito o atendimento ao consumidor.

RECURSOS FINANCEIROS: o projeto será realizado com recursos do próprio SAAE



76.23 - DESAPROPRIAÇÕES DOS TERRENOS A SEREM INUNDADOS - RIBEIRÃO AVECUIA.

OBJETIVO: desapropriação dos imóveis que deverão ser inundados pelas águas represadas pela barragem projetada pelo DAEE, com o objetivo de reserva de água nas ocasiões de estiagem. Essa barragem deverá ser construída no Ribeirão Avecuia, nas proximidades do Sítio Tira-teimas no Bairro Palmital.

RECURSOS FINANCEIROS: o projeto será realizado com recursos do próprio SAAE e também de recursos a serem transferidos da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

76.24 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEIRÃO AVECUIA

OBJETIVO: projetos e construção de uma Barragem para reservação de água, no Ribeirão Avecuia, visando garantir água para abastecimento à população em períodos de estiagem.

RECURSOS FINANCEIROS: o projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, complementado com recursos da Prefeitura do Município de Porto Feliz, do Estado e até da União.

76.25 - PROJETOS PARA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA

OBJETIVO: - Estudos, levantamentos e projetos para Construção de nova Estação de Captação de água, no Ribeirão Avecuia, no ponto onde será construída a barragem de reservação projetada pelo DAEE. Essa ECA, a ser implantada em ponto estratégico, visa garantir o abastecimento da cidade de Porto Feliz, para os próximos 50 anos.

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, da Prefeitura do Município de Porto Feliz, do Estado e da União

76.26 - PROJETOS PARA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

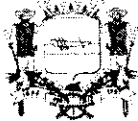
OBJETIVO: - Estudos, levantamentos e projetos para Construção de nova Estação de Tratamento de água, próximo a nova Estação de Captação de água que deverá ser construída nas proximidades da barragem de reservação projetada pelo DAEE. Essa ETA, a ser implantada em ponto estratégico, visa garantir o abastecimento da cidade de Porto Feliz, para os próximos 50 anos.

RECURSOS FINANCEIROS: - O projeto será realizado com recursos do próprio SAAE, da Prefeitura do Município de Porto Feliz, do Estado e da União.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - MERENDA ESCOLAR

OBJETIVOS E METAS: dar assistência alimentar às crianças da rede de ensino do município requalificando o serviço municipal de Merenda Escolar e renovando o Conselho



Municipal de Merenda Escolar, chamando para compô-lo como membros os indicados por órgãos de representação dos professores, pais, alunos, funcionários das escolas e merendeiras e do governo municipal

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

81-02 - PROGRAMA DE INCENTIVO A TERCEIRA IDADE

OBJETIVOS E METAS: dar oportunidade às pessoas da terceira idade a renovação de expectativas através da atividade esportiva. Buscar junto ao SENAC orientação quanto a atividade específica para eles, parceria SENAC, Associação da Terceira Idade.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

81.03 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

OBJETIVOS E METAS: Oferecer condições de aprendizagem profissional, de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS – ESTADO – EMPRESAS PRIVADAS

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - CONSTRUÇÃO DE PONTES PARA A ZONA RURAL

OBJETIVOS E METAS: dotar a zona rural do município de boas condições de tráfego.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

88.02 - ABERTURA E MELHORIAS DE VIAS RURAIS

OBJETIVOS E METAS: dotar a zona rural do município de condições de tráfego

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA

OBJETIVOS E METAS: construção da segunda pista da Av.Dr.Antonio Pires de Almeida possibilitando a melhoria de acesso na região

- projetar a segunda etapa da avenida
- construir e fazer acabamento dessa segunda etapa
- recuperar a fase já construída
- ajardinamento das margens da avenida

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E ESTADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

91.02 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA URBANA

OBJETIVOS E METAS: dotar o município de boas condições de tráfego

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

91.03 - CONSTRUÇÃO DE TREVOS

OBJETIVOS E METAS: construção de 02 (dois) trevos na Rodovia Marechal Rondon e Bairro da Ponte, facilitando o acesso e a melhoria do trânsito no município.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO

91.04 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBJETIVOS E METAS: sinalizar, colocar placas e redutores nas principais vias do município, oferecendo condições de segurança no tráfego.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

91.05 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS

OBJETIVOS E METAS: oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque, segurança e conforto para os usuários de transporte coletivo

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

91.06 – CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS

OBJETIVOS E METAS: construir uma rotatória no cruzamento da Av. Monsenhor Seckler com a Av. Dr. Antonio Pires de Almeida, oferecendo melhores condições de segurança no trânsito.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

91.07 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

OBJETIVOS E METAS: implantação de perimetral, ligando a Rodovia Marechal Rondon à Estrada Porto Feliz - Rafard, melhorando as condições de tráfego no município

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS E DO ESTADO